



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 959/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde, solicitando a distribuição do larvicida para a população, no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

JUSTIFICATIVA:

A participação ativa da população no controle da dengue é fundamental para o sucesso das ações de combate ao mosquito. A distribuição do larvicida para a população permitiria que cada cidadão cuidasse dos seus próprios ralos, reduzindo a necessidade de visitas dos agentes de combate à dengue. Essa medida poderia aumentar a eficiência do controle da dengue, já que os ralos são um dos principais criadouros do mosquito.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD